



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6206

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 222.249,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 14 00	182	300,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	344	1.200,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	499,00
02 10 01 28 843 0018 2085	3 2 90 21 00	580	39.998,00
02 10 01 28 843 0018 3020	4 6 90 71 00	581	34.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	731	120.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	766	20.000,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	843	6.000,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	843	252,00
Total:			222.249,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	113	13.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	4 4 90 91 00	124	19.999,00
02 03 01 02 062 0003 2021	4 5 90 91 00	125	19.999,00
02 04 01 19 122 0024 2023	3 3 90 14 00	132	11.000,00
02 04 01 19 572 0024 2252	3 3 90 36 00	147	5.000,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 39 00	154	5.000,00
02 05 01 27 122 0010 2028	3 3 90 30 00	183	552,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 14 00	341	1.200,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 32 00	354	499,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 39 00	735	70.000,00
02 12 04 12 365 0006 2198	3 3 90 39 00	746	50.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	850	6.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	874	3.000,00
02 15 01 04 126 0019 2264	4 4 90 52 00	875	17.000,00
Total:			222.249,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Setembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo